



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 22 de agosto de 2025.

Ofício nº 10/2025-CCI

Assunto: *Solicitação de informações – Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob)*

• Ilmo. Prefeito
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do **Ofício n.º 161/2025-CAUD**, comunicou o início do processo de monitoramento para verificação do cumprimento das recomendações homologadas no **Acórdão n.º 1022/24 – Tribunal Pleno**, relativas à elaboração do **Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob)**.

Ocorre que, até o presente momento, esta Unidade de Controle Interno **não possui ciência de quaisquer ações administrativas** relacionadas à elaboração ou implementação do referido plano.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência que nos informe, no prazo de **10 (dez) dias**:

1. Se o Município de Porecatu já iniciou alguma ação para elaboração do PlanMob;
2. Qual(is) secretaria(s) ou setor(es) foram designados para coordenar ou participar do processo;
3. Se há previsão orçamentária para custear os estudos técnicos;
4. Se houve tratativas com o **Paranacidade**, consultorias ou outros órgãos de apoio técnico/financeiro;
5. Qual o **cronograma estimado** ou providências pretendidas pela Administração Municipal para cumprimento do prazo legal (abril/2025, conforme Lei Federal n.º 14.748/2023).

As informações são necessárias para que esta Unidade possa cumprir sua atribuição legal de **apoiar o controle externo** (art. 4º,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

IV, da LC Estadual n.º 113/2005), bem como para subsidiar a resposta oficial ao Tribunal de Contas dentro do prazo assinalado.

Na expectativa de colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI

Presidente da Comissão de Controle Interno